

DECRETO Nº 4.145 de 18 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro 2014 e o dia 02 de janeiro de 2015, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal